MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 903/2005.

EMENTA: Altera Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Autor: Mesa Diretora

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Artigo 1° - O inciso II, do § 1° do artigo 1°, da Lei Municipal n° 0743/2003, e seu anexo II ficam acrescidos de mais 12 (doze) cargos comissionados de Assessor Parlamentar, símbolo CC4, 12 (doze) cargos comissionados de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CC3 e 09 (nove) cargos comissionados de Assessor Parlamentar Especial, símbolo CCPE1.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2005.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 384 Anexo III
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 14/e 20/01/2005
Na Página 03
Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete